



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM
Estado de Pernambuco



Processo nº 026/2020

Pregão Eletrônico nº 001/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.292209/0001-20, situada à Rua Sebastião Chaves, nº. 432 - Centro - Sirinhaém(PE), neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos, a Sr. JAILTON MACEDO SOARES, CPF nº 610.478.134-91, R.G. nº 3.177.727 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 02/07/2020, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto vigente, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 6.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de Fornecimentos de lâmpada de LED do Município de Sirinhaém conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa IHNNOVE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, com sede no Sítio Acudes, 11 PR, Zona Rural, Bom Jardim, CEP: 55.730-000, representada pelo Sr. EMERSON FIRMO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Bom Jardim, Carteira de Identidade nº. 06108951608 - Órgão de Expedidor Detran-PE, CPF nº. 121.454.514-50.

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALORES	
					UNITÁRIO	GLOBAL
1	ILLUMATIC	Luminária pública com tecnologia Led, corpo em alumínio injetado, corpo em alumínio injetado, com dissipador incorporado a luminária, refrator de vidro liso temperado com resistência à impactos IK08, acesso ao driver de alimentação sem a necessidade de ferramentas especiais. Fixação em ponta de braço com diâmetro de 48 mm a 60 mm, ajuste de ângulo de no mínimo - 5º e +5º, base para relé fotoelétrico padrão ABNT 5123 com 7 pinos incorporada na própria luminária. Grau de proteção do conjunto da luminária contra penetração de pó e água (IP) mínimo IP66. Potência máxima do conjunto luminária 100W , fluxo luminoso mínimo de 13.000 lúmens, temperatura de cor 5.000 K +/- 283K (4.717~5.283K), IRC ≥ 70, led tipo smd (não será aceito led cob). A luminária deve ser provida de dispositivo de controle (driver), que deverá estar alojado em compartimento apropriado com grau de proteção IP66, separado do conjunto óptico. O driver deve incorporar a luminária devendo ser intercambiável, com tensão de alimentação de 127 a 220 Vac, com frequência de 50~60Hz, e possuir Fator de Potência ≥ 0,92. A luminária deverá possuir protetor de surto 10kV/10kA, conectado em série com a entrada de alimentação do driver. Vida útil do conjunto de 60.000 horas L70, Garantia mínima contra defeitos de fabricação de 5 anos. Devera	unid	700	590,00	413.000,00

A



		possuir ensaios e certificação do INMETRO.				
2	ILUMATIC	Luminária pública com tecnologia Led, corpo em alumínio injetado, corpo em alumínio injetado, com dissipador incorporado a luminária, refrator de vidro liso temperado com resistência à impactos IK08, acesso ao driver de alimentação sem a necessidade de ferramentas especiais. Fixação em ponta de braço com diâmetro de 48 mm a 60 mm, ajuste de ângulo de no mínimo 5º e +5º, base para relé fotoelétrico padrão ABNT 5123 com 7 pinos incorporada na própria luminária. Grau de proteção do conjunto da luminária contra penetração de pó e água (IP) mínimo IP66. Potência máxima do conjunto luminária 150W , fluxo luminoso mínimo de 19.500 lúmens, temperatura de cor 5.000 K +/- 283K (4.717-5.283K), IRC ≥ 70, led tipo smd (não será aceito led cob). A luminária deve ser provida de dispositivo de controle (driver), que deverá estar alojado em compartimento apropriado com grau de proteção IP66, separado do conjunto óptico. O driver deve incorporar a luminária devendo ser intercambiável, com tensão de alimentação de 127 a 220 Vac, com frequência de 50-60Hz, e possuir Fator de Potência ≥ 0,92. A luminária deverá possuir protetor de surto 10kV/10kA conectado em série com a entrada de alimentação do driver. Vida útil do conjunto de 60.000 horas (70, Garantia mínima contra defeitos de fabricação de 5 anos. Deverá possuir ensaios e certificação do INMETRO.	unid	700	487,54	341.278,00
3	LUMETRON	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50 M, EM TUBO ACO GALV 3/4, P/ FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO.	unid	1.400	36,99	51.786,00
4	ILUMATIC	RELÉ FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO.	unid	1.400	19,24	26.936,00
5	SIL	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO. AF_12/2015	M	7.000	2,00	14.000,00
TOTAL GERAL						847.000,00

(OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL REAIS.....)

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2020.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2020.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 010/2020, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.



4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Sirinhaém (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



JAILTON MACEDO SOARES
SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS



IHNOVE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI
EMERSON FIRMO DA SILVA



TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____



Processo nº 031/2020
Pregão Eletrônico nº 002/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.292.209/0001-20, situada à Rua Sebastião Chaves, nº. 432 - Centro - Sirinhaém(PE), neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. JAILTON MACEDO SOARES, CPF nº 610.478.134-91, R.G. nº 3.177.727 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 23/09/2020, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto vigente, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 6.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM**, observada a ordem de classificação, os preços dos fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando para eventual contratação de serviços de gestão da frota de veículos automotores do Município de Sirinhaém-PE, com operacionalização de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, óleos lubrificantes, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento, reboque e serviços de chaveiro, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº. 05.340.639/0001-30, com sede à Rua Calçada Canopo, 11 2º andar sala 03 - Centro de Apoio II, Alphaville - Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06541-078, telefone:(19)3518-77021, representada por seu procuradora, Sra. **NICOLE DO NASCIMENTO SANTOS**, brasileira, solteira, RG nº. 49.885.262-3 Órgão de Emissão SSP/SP, CPF nº. 436.753.808-74.

UNIDADE ADMINISTRADA	VALORES		
	PEÇAS (R\$)	SERVIÇOS (R\$)	GLOBAL (R\$)
PREFEITURA MUNICIPAL	538.500,00	194.500,00	733.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.124.000,00	46.000,00	1.530.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	206.000,00	85.000,00	291.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	79.500,00	28.000,00	107.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	1.948.000,00	713.500,00	2.661.500,00
Percentual Administrativo.....>	Taxa Administrativa Máxima Admitida (%)	Taxa de Credenciamento Máxima Admitida (%)	Total % (PERCENTUAL DE DESCONTO DA TAXA DE CREDENCIADO)
Txa Administrativa/Taxa de Credenciamento	0,00%	6,20%	-5,55%
		0,65%	R\$ 17.299,75
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL DA PROPOSTA PARA O PRESENTE CERTAME			R\$ 2.678.799,75



2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2020.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 010/2020, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.


5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Sirinhaém (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


JAILTON MACEDO SOARES
Secretario de Serviços Públicos
Contratante


PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
NICOLE DO NASCIMENTO SANTOS
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF nº: _____

Nome: 
CPF nº: 361.750.468-76


Taisa Marcola Spaduzano
RG: 33.687.973-8 - SSP/SP
CPF: 303.953.118-29



Processo nº 032/2020

Pregão Eletrônico nº 003/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.292209/0001-20, situada à Rua Sebastião Chaves, nº, 432 - Centro - Sirinhaém(PE), neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. JAILTON MACEDO SOARES, CPF nº 610.478.134-91, R.G. nº 3.177.727 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 21/08/2020, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto vigente, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 6.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de Fornecimentos de materiais elétricos destinados à manutenção da iluminação pública do Município de Sirinhaém conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa IHNOVE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, CNPJ nº. 31.506.321/0001-96, com sede à Rua Sítio Acudes, 11 PR, Zona Rural, Bom Jardim CEP 55.730-000, telefone: (81) 98269-2058, representada por seu sócio, Sr. EMERSON FIRMO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.454.614-50, portador da cédula de identidade nº 06108951608 órgão expedidor DETRAN-PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALORES	
					UNITÁRIO	GLOBAL
01	LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 150 W	G-LIGHT	UND	300	40,05	12.015,00
02	LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 400 W	G-LIGHT	UND	300	69,07	20.721,00
03	LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 70 W	G-LIGHT	UND	1000	24,81	24.810,00
04	LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 150 W	G-LIGHT	UND	250	48,27	12.067,50
05	LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 400 W	G-LIGHT	UND	300	36,93	11.079,00
06	REATOR VAPOR METÁLICO 150 W	DEMAPE	UND	300	47,50	14.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: FRANZ ARAUJO HACKER
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 031111e0-c675-437c-95b5-6ae59bf8a5a6

07	REATOR VAPOR METÁLICO 250 W	DEMAPE	UND	200	54,01	10.802,00
08	REATOR METÁLICO 400 W	DEMAPE	UND	100	114,00	11.400,00
09	REATOR VAPOR SÓDIO 70 W	DEMAPE	UND	800	23,01	18.408,00
10	REATOR PAVOR SÓDIO 400 W	DEMAPE	UND	400	45,00	18.000,00
11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF-12/2015	SIL	UND	3000	0,95	2.850,00
12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM2, ANTI -CHAMA 450/750 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-12/2015	SIL	UND	5000	0,90	4.500,00
13	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO – PARA CABO 25MM2- FORNECIMENTO E INSTALADO.	AXT	UND	300	9,05	2.715,00
14	FORNECIMENTO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIA PADRÃO ENERGISA 1 1/4 x 1,50 m	LUMETRON	UND	200	54,00	10.800,00
15	RELÊ FOTOELÉTRICO INDIVIDUAL 5a /127v c/base móvel	EXATRON	UND	900	22,60	20.340,00
16	RELÊ FOTOELÉTRICO p/ comando de iluminação externa 220v/1000w – fornecimento e instalação.	EXATRON	UNS	30	94,75	2.842,50
17	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO - 250 MM, DIÂMETRO -16 MM, ROSCA MÁQUINA, CABEÇA QUADRADA	ROMAGNOLE	UND	100	6,20	620,00
18	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, CUMPRI- MENTO 350 DIÂMETRO -16 MM, ROSCA	ROMAGNOLE	UND	300	15,30	4.590,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: FRANZ ARAUJO HACKER
Acesse em: <https://cete.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 031111e0-c675-437c-95b5-6ae59bfa3a6e

	MÁQUINA, CABEÇA QUADRADA					
19	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATÉ 750 EM ROLO DE 19 MM X 20	3M	UND	100	11,90	1.190,00
20	LUMINÁRIA PÚBLICA 50 W CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E COM PINTURA POLIÉSTER ELETROSTÁTICA; GRAU DE PROTEÇÃO: IP66; FATOR DE POTÊNCIA – 0,92; LÚMENS 6.550; TENSÃO DE OPERAÇÃO 100- 305 VAC; EFICÁCIA LUMINOSA- 130 ML W; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR; LENTE DE ACRÍLICO (COM CURVA FOTOMÉTRICA CONFORME IMAGEM); VIDA ÚTIL 50.000HS (IRC) 70; DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL (THD) 20; TEMPERATURA DE COR: 5000K; GARANTIA 3 ANOS.	OLIVO	UND	100	100,00	10.000,00

TOTAL R\$ 214.000,00 (Duzentos e quatorze reais)

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedores registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2020.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2020.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 010/2020, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: FRANZ ARAUJO HACKER
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 031111e0-c675-437c-95b5-6ae59bf8a5a6

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Sirinhaém (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Sirinhaém, 27 de agosto de 2020


JAILTON MACEDO SOARES
SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS


IHNOVE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI
EMERSON FIRMO DA SILVA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____

W





Processo nº 034/2020

Pregão Eletrônico nº 004/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.292209/0001-20, situada à Rua Sebastião Chaves, nº. 432 - Centro - Sirinhaém(PE), neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. GEOVÂNIA MARIA AGUIAR GALDINO, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta Cidade de Sirinhaém, PE, portador do RG nº. 3.969.449 SDS/PE, CPF Nº 733.548.644-00, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 27/10/2020, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto vigente, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 6.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DOS FORNECEDORES REGISTRADOS: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM, observada a ordem de classificação, os preços dos fornecedores registrados a seguir relacionados, objetivando fornecimento parcelado de materiais de limpeza destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura de Sirinhaém e seus respectivos Fundos Especiais, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa SD DE A FERREIRA & CIA LTDA CNPJ nº. 26.889.181/0001-42, com sede à Av. A s/n Galpão B, Dom Helder Câmara - Garanhuns-PE, CEP:55.293-970, telefone:(87) 3762-0445, representada por seu representante legal, Sr. SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Garanhuns, RG nº. 7.679.226 Órgão de Emissão SDS/PE, CPF nº. 071.955.624-41.

Empresa MJ COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ nº. 07.631.411/0001-24, com sede à Avenida Joaquim Nabuco, 385 - Centro - Abreu e Lima-PE, CEP: 53.510-740, representada pelo Sr. VERIDIANO VIEIRA NETO, RG nº 7556618 Órgão de Emissão SDS/PE, CPF nº 034.803.714-77.

Empresa RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI, CNPJ nº. 34.488.264/0001-58, com sede à Rua Maria Pereira Maia, 20 - Centro - Santana do Musau-AL, CEP: 57.840-000, telefone: (82)8126-0024, representada por seu representante legal, Sr. RONEY DE MELO ALBUQUERQUE, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Santana do Mundaú-AL, RG nº. 99001233210 Órgão de Emissão SSP/AL, CPF nº. 064.774.284-58.

LOTE 01 - 25%

SD DE A FERREIRA & CIA LTDA

Item	PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA CX C/12 UNIDADES	CX	81	LISA	13,00	1.053,00
2	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% CX C/12 DE 500ML	CX	417	BELLOBELLA	47,24	19.699,08
3	ÁLCOOL GEL 70% CX C/12 DE 500ML	CX	313	BELLOBELLA	71,83	22.482,79





4	ACIDULANTE BALDE 20LT	UNID	3	BECKER	77,26	231,78
5	AMACIANTE BALDE 20LT	UNID	3	FOFO	57,07	171,21
6	CERA INCOLOR LÍQUIDA 5LTS	CX	24	POLIDOR	104,51	2.508,24
7	CERA INCOLOR LÍQUIDA 1 LTS	CX	24	POLIDOR	22,08	529,92
8	CLORO EM PÓ SACO 20KG	UNID	3	YPÊ	167,76	503,28
9	DESINFETANTE EUCALÍPTO CX C/12 UNIDADES	CX	45	LISA	12,12	545,40
10	DESINFETANTE PINHO CX C/12 UNIDADES	CX	35	PINHO SOL	14,60	511,00
11	DETERGENTE PARA PRATO CX C/24 UNIDADES	CX	40	LISA	12,37	494,80
12	DETERGENTE PARA PISO 2LTS CX C/4 UNIDADES	CX	25	LISA	7,68	192,00
13	INSETICIDA CX C/24 UNIDADES DE 360ML A 450ML	UND	6	SBP	7,23	43,38
14	LIMPA VIDRO CX C/12 UNIDADES	CX	4	VEJA	27,14	108,56
15	MULTIUSO LIMPEZA PESADA CX C/12 UNIDADES	CX	7	VEJA	26,93	188,51
16	PEDRA SANITÁRIA CX C/48 UNIDADES	CX	3	GLADE	20,40	61,20
17	POLIDOR DE ALUMÍNIO CX C/ 24 UNIDADES DE 500ML	CX	6	ALUMIL	13,99	83,94
18	SABÃO EM BARRA AMARELO PCT C/5 UNIDADES DE 200G	PCT	70	JARAGUÁ	4,69	328,30
19	SABÃO EM PÓ FD C/26 UNIDADES	FD	40	JARAGUÁ	48,11	1.924,40
20	SABÃO EM PÓ SACO 20KG	PCT	3	JARAGUÁ	95,36	286,08
21	SABONETE EM BARRA PCT C/12 UNIDADES	PCT	25	PALMOLIVE	8,88	222,00
22	SABONETE LÍQUIDO CX C/12 UNIDADES DE 1LT	unid	833	BELLOBELLA	27,83	23.182,39
23	ODORIZONTE AMBIENTE PCT C/12 UNIDADES	PCT	18	GLADE	64,56	1.162,08
24	SODA CÁUSTICA 300G CX C/6 UNIDADES	CX	6	PROCLEAN	36,00	216,00
TOTAL						RS 76.729,34

LOTE 02 - 75%

SD DE A FERREIRA & CIA LTDA

Item	PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	UNIT	TOTAL
------	---------	-----	-------	-------	------	-------






1	ÁGUA SANITÁRIA CX C/12 UNIDADES	CX	243	LISA	13,00	3.159,00
2	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% CX C/12 DE 500ML	CX	1250	BELLOBELLA	47,24	59.050,00
3	ÁLCOOL GEL 70% CX C/12 DE 500ML	CX	938	BELLOBELLA	71,83	67.376,54
4	ACIDULANTE BALDE 20LT	UNID	9	BECKER	77,26	695,34
5	AMACIANTE BALDE 20LT	UNID	9	FOFO	57,07	513,63
6	CERA INCOLOR LÍQUIDA 5LTS	CX	72	POLIDOR	104,51	7.524,72
7	CERA INCOLOR LÍQUIDA 1 LTS	CX	72	POLIDOR	22,08	1.589,76
8	CLORO EM PÓ SACO 20KG	UNID	9	YPÊ	167,76	1.509,84
9	DESINFETANTE EUCALÍPTO CX C/12 UNIDADES	CX	135	LISA	12,12	1.636,20
10	DESINFETANTE PINHO CX C/12 UNIDADES	CX	105	PINHO SOL	14,60	1.533,00
11	DETERGENTE PARA PRATO CX C/24 UNIDADES	CX	120	LISA	12,37	1.484,40
12	DETERGENTE PARA PISO 2LTS CX C/4 UNIDADES	CX	74	LISA	7,68	568,32
13	INSETICIDA CX C/24 UNIDADES DE 360ML A 450ML	UND	18	SBP	7,23	130,14
14	LIMPA VIDRO CX C/12 UNIDADES	CX	11	VEJA	27,14	298,54
15	MULTIUSO LIMPEZA PESADA CX C/12 UNIDADES	CX	21	VEJA	26,93	565,53
16	PEDRA SANITÁRIA CX C/48 UNIDADES	CX	9	GLADE	20,40	183,60
17	POLIDOR DE ALUMÍNIO CX C/24 UNIDADES DE 500ML	CX	17	ALUMIL	13,99	237,83
18	SABÃO EM BARRA AMARELO PCT C/5 UNIDADES DE 200G	PCT	210	JARAGUÁ	4,69	984,90
19	SABÃO EM PÓ FD C/26 UNIDADES	FD	119	JARAGUÁ	48,11	5.725,09
20	SABÃO EM PÓ SACO 20KG	PCT	9	JARAGUÁ	95,36	858,24
21	SABONETE EM BARRA PCT C/12 UNIDADES	PCT	75	PALMOLIVE	8,88	666,00
22	SABONETE LÍQUIDO CX C/12 UNIDADES DE 1LT	unid	2500	BELLOBELLA	27,83	69.575,00
23	ODORIZONTE AMBIENTE PCT C/12 UNIDADES	PCT	54	GLADE	64,56	3.486,24

Handwritten signature

Handwritten signature



24	SODA CÁUSTICA 300G CX C/6 UNIDADES	CX	18	PROCLEAN	36,00	648,00
TOTAL						229.999,86

LOTE 03 - 25%

SD DE A FERREIRA & CIA LTDA

Item	PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	BALDE PLÁSTICO 20 LT	UNID	15	PLASVALE	10,09	151,35
2	COPO DESCARTÁVEL 180ML	CX	38	CRISTALCOPO	47,94	1.821,72
3	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50ML	CX	4	CRISTALCOPO	50,86	203,44
4	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO G	PCT	3000	PRA FESTA	2,06	6.180,00
5	ESPONJA PARA PRATO CX C/60 UNIDADES	CX	9	BRILHUS	15,87	142,83
6	FLANELA TAMANHO G	UNID	75	MC	1,66	124,50
7	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO	PCT	3000	PRA FESTA	1,73	5.190,00
8	LUVAS M PAR 1	PAR	30	SANRO	3,57	107,10
9	LUVAS G PAR 1	PAR	30	SANRO	3,49	104,70
10	PANO DE CHÃO	UNID	70	MC	3,44	240,80
11	PANO DE PRATO	UNID	50	MC	2,79	139,50
12	PRATOS DESCARTÁVEIS PARA REFEIÇÃO PCT C/10 UNIDADES	PCT	150	PRA FESTA	5,35	802,50
13	RODO	UNID	18	CRISTAL	3,84	69,12
14	VASSOURA PIAÇAVA	UNID	18	CRISTAL	5,80	104,40
TOTAL						RS 15.381,96

LOTE 04 - 75%

SD DE A FERREIRA & CIA LTDA

Item	PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
------	---------	-----	-------	-------	---------	----------






1	BALDE PLÁSTICO 20 LT	UNID	45	PLASVALE	10,09	454,05
2	COPO DESCARTÁVEL 180ML	CX	112	CRISTALCOPO	47,94	5.369,28
3	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50ML	CX	11	CRISTALCOPO	50,86	559,46
4	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO G	PCT	9000	PRA FESTA	2,06	18.540,00
5	ESPONJA PARA PRATO CX C/60 UNIDADES	CX	27	BRILHUS	15,87	428,49
6	FLANELA TAMANHO G	UNID	225	MC	1,66	373,50
7	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO	PCT	9000	PRA FESTA	1,73	15.570,00
8	LUVAS M PAR 1	PAR	90	SANRO	3,57	321,30
9	LUVAS G PAR 1	PAR	90	SANRO	3,49	314,10
10	PANO DE CHÃO	UNID	210	MC	3,44	722,40
11	PANO DE PRATO	UNID	150	MC	2,79	418,50
12	PRATOS DESCARTÁVEIS PARA REFEIÇÃO PCT C/10 UNIDADES	PCT	450	PRA FESTA	5,35	2.407,50
13	RODO	UNID	54	CRISTAL	3,84	207,36
14	VASSOURA PIAÇAVA	UNID	54	CRISTAL	5,80	313,20
TOTAL						R\$ 45.999,14

LOTE 05 - 25%

RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI

Item	PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	PAPEL HIGIÊNICO FD C/16 ROLOS	FD	1350	PIMPO	24,99	33.736,50
2	PAPEL TOALHA FD C/12 UNIDADES	FD	1850	CAPRICHE	37,35	69.097,50
3	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LT BRANCO C/100	FD	105	DOKAPLAST	19,85	2.084,25
4	SACO DE LIXO HOSPITALAR 200 LT BRANCO C/100	FD	16	DOKAPLAST	44,05	704,80
5	SACO DE LIXO HOSPITALAR 60 LT BRANCO C/1.000	FD	27	DOKAPLAST	144,25	3.894,75



6	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30 LT BRANCO C/1.000	FD	27	DOKAPLAST	101,98	2.753,46
7	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO 200 LT C/1.000	FD	54	DOKAPLAST	180,50	9.747,00
8	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO 100 LT C/100	FD	54	DOKAPLAST	17,50	945,00
9	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO 60 LT C/1.000	FD	27	DOKAPLAST	11,20	302,40
10	SACO DE LIXO PRETO 100 LT C/100	FD	16	DOKAPLAST	15,20	243,20
11	SACO DE LIXO PRETO 60 LT C/100	FD	27	DOKAPLAST	8,20	221,40
12	SACO DE LIXO PRETO 40 LT C/100	FD	23	DOKAPLAST	6,25	143,75
13	SACO DE LIXO AZUL 100 LT C/100	FD	3	DOKAPLAST	15,90	47,70
14	SACO DE LIXO AZUL 60 LT c/100	FD	3	DOKAPLAST	7,89	23,67
15	SACO DE LIXO AZUL 30 LT	FD	8	DOKAPLAST	6,70	53,60
TOTAL						R\$ 123.998,98

LOTE 06 - 75%

SD DE A FERREIRA & CIA LTDA

Item	PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	TOTAL	VL TOTAL
1	PAPEL HIGIÊNICO FD C/16 ROLOS	FD	4050	BRASILEIRO	26,84	108.702,00
2	PAPEL TOALHA FD C/12 UNIDADES	FD	5550	BRASILEIRO	32,06	177.933,00
3	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LT BRANCO C/100	FD	313	DOKAPLAST	28,51	8.923,63
4	SACO DE LIXO HOSPITALAR 200 LT BRANCO C/100	FD	47	DOKAPLAST	39,24	1.844,28
5	SACO DE LIXO HOSPITALAR 60 LT BRANCO C/1.000	FD	81	DOKAPLAST	126,68	10.261,08
6	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30 LT BRANCO C/1.000	FD	81	DOKAPLAST	98,26	7.959,06
7	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO 200 LT C/1.000	FD	162	DOKAPLAST	225,18	36.479,16



8	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO 100 LT C/100	FD	162	DOKAPLAST	20,93	3.390,66
9	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO 60 LT C/1.000	FD	81	DOKAPLAST	68,10	5.516,10
10	SACO DE LIXO PRETO 100 LT C/100	FD	47	DOKAPLAST	14,99	704,53
11	SACO DE LIXO PRETO 60 LT C/100	FD	81	DOKAPLAST	7,33	593,73
12	SACO DE LIXO PRETO 40 LT C/100	FD	67	DOKAPLAST	5,44	364,48
13	SACO DE LIXO AZUL 100 LT C/100	FD	9	DOKAPLAST	13,20	118,80
14	SACO DE LIXO AZUL 60 LT c/100	FD	9	DOKAPLAST	7,80	70,20
15	SACO DE LIXO AZUL 30 LT	FD	22	DOKAPLAST	6,33	139,26
TOTAL						R\$ 362.999,97

LOTE 07 - 25% - FRACASSADO

Item	PRODUTO	UND	QUANT			
1	MOP COMPLETO - Giratório Fit Flash Com Cap/ 8litros	UNID	8			
2	REFIL PARA MOP - Giratório esfregão	UNID	25			
TOTAL						

LOTE 08 - 75%

MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

Item	PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	MOP COMPLETO - Giratório Fit Flash Com Cap/ 8litros	UNID	22	NOBRE	129,50	2.849,00
2	REFIL PARA MOP - Giratório esfregão	UNID	75	NOBRE	38,00	2.850,00
TOTAL						R\$ 5.699,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2020.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2020.





2.2 - Os fornecedores registrados, dentro dos quantitativos estimados, ficam obrigados a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 010/2020, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.


5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

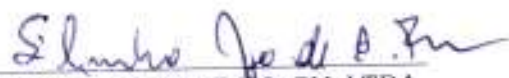
7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Sirinhaém (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

É, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Sirinhaém, 03 de novembro de 2020.


GEOVÂNIA MARIA AGUIAR GLADINO
Secretaria de Administração e Finanças
Contratante

MJ COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI
VERIDIANO VIEIRA NETO
Contratado


SD DE A FERREIRA & CIA LTDA
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Contratado



RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI
RONEY DE MELO ALBUQUERQUE
Contratado

Testemunhas:

Nome: _____

CPF n.º: _____

Nome: _____

CPF n.º: _____

